



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2011-0.033.416-1 em 17.03.2011 (a)

Processo nº : 2011-0.033.416-1
Interessado : CARLOS PEREIRA DE MAGALHÃES
(SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA)
Local : Rua Dr. Luis Ayres x Rua Miguel Inácio Curi, s/nº
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU/SMDU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/023/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a retificação da redação do item 13 da MANIFESTAÇÃO/050/CAIEPS/2011 referida na 21ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

"apresentação de anuência da Concessionária do oleoduto apenas para sua alteração."

Obs: 14 (catorze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

17.março.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/pes.